



**GRAFINOSSA**

- Catálogos
- Folders
- Panfletos
- Cartazes
- Envelopes
- Talonários
- Cartões de Visita
- Impressos em geral

☎ 17 3271-1394

✉ htf67@hotmail.com

📍 Rua Capitão Neves, 79  
Centro - Neves Paulista - SP



www.bwinformatica.com.br  
**Especializada em**  
**Sistemas para**  
**Administração Pública**

Fones: 17 **3874-1210**  
Rua São Paulo, 658  
Centro - Macaúbal - SP



**Câmara Municipal de União Paulista**

Estado de São Paulo

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DO PRESIDENTE DA CEI**

Ante 02 (dois) dias de mês de dezembro do ano de 2021, eu, **HUMBERTO FELIPE DOS REIS PEREIRA (CARO HUMBERTO)**, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, devidamente constituída pela Diretoria Legislativa nº 01/2021, do dia 02 (dois) de mês de março do ano de 2021, ciente para o fim específico de apurar fato denunciado por seu prelo com, PRCN 3130 com o seguinte despacho (transcritos):

I - **determino a juntada aos autos do Ofício nº 267/2021**, elaborado pela Exm.<sup>ca</sup> Senhora Gabriela Profeta Municipal **KENDREA ALVES PEREIRA CAVATAÇO**, que se faz acompanhar da cópia da petição inicial arrolada pela empresa **ARREU E MORGANBO** ELETRIC & PARAFUSARIA LTDA;

II - **determino a juntada aos autos do Ofício nº 47/2021** da Câmara Municipal de União Paulista, metido por **André Frazatto**, que respeita o Ofício suscitado no item anterior e que impõe maiores atos a ser tomados sendo objeto de aprovação por esta CEI (Comissão Especial de Inquérito);

III - **determino a juntada aos autos do Ofício nº 02/2021** - CEI (Comissão Especial de Inquérito), que comete a Exm.<sup>ca</sup> Senhora Gabriela Profeta Municipal, senhora **KENDREA ALVES PEREIRA CAVATAÇO**, sobre a constatação e apresentação do parecer do procurador público municipal **ANTONIO TURATI NETO**, no dia 02 de dezembro de 2021, na 0966ª da manhã, para ser juntada como testemunha nos autos de investigação parlamentar constituída pela CEI (Comissão Especial de Inquérito);

IV - **juntada de CARTA DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA** referente à prova da autoridade pública municipal **ANTONIO TURATI NETO**, que comprova sua regular inscrição na data de 06/11/2021 às 13h07m; a juntada de CARTA DE CONVÊNI DE TESTEMUNHA referente à prova do Exm.<sup>ca</sup> Sr. Vereador **GUILHERME FERRETTI DOS SANTOS**, para que compareça no sessão Jantar CEI (Comissão Especial de Inquérito) no data de 02/12/2021, às 13h05, para prestar depoimento nos autos desta investigação parlamentar;

V - **determino a juntada aos autos da PETIÇÃO suscitada pelos cidadãos constituídos pela prova de ANTONIO TURATI NETO**, decorrente com que foi protocolado junto a secretaria desta Casa de Leis no data de 09 de dezembro do ano de 2021, às 10h06m, sob o protocolo de número 216, no qual justifica o pedido de leve delação de apresentar a testemunha **ANTONIO TURATI NETO**, requerendo que seja registrada nos autos para a efetiva da audiência de seu depoimento pessoal;

VI - **empenho observar que esse Presidente parafusado com a abertura da sessão da CEI, que foi previamente agendada para este data (02/12/2021), acando com que foi arrolado o procurador municipal **ANTONIO TURATI NETO**, e a prova de regular inscrição, os trabalhos foram cumpridos e foi designada para esta para a realização de sessão de coleta de depoimentos **ANTONIO TURATI NETO** e **GUILHERME FERRETTI DOS SANTOS**, sendo certo que os integrantes da CEI, via protocolo, concordaram com a data e horário, aguardando para que sua testemunha seja ouvida. Desta forma, será intimada a prova de autoridade pública municipal **ANTONIO TURATI NETO** para que compareça presente à CEI no data de 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, às 13h00, para depor como testemunha, e será convocada o Exm.<sup>ca</sup> Sr. Vereador **GUILHERME FERRETTI DOS SANTOS**, para que compareça perante a CEI no data de 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, às 13h00, para depor como testemunha.**

Câmara Municipal de União Paulista, 29 de dezembro do ano de 2021.

**HUMBERTO FELIPE DOS REIS PEREIRA (CARO HUMBERTO)**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

## Presidente da Câmara de Macaúbal participa de evento em Olímpia

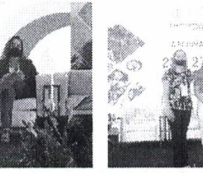
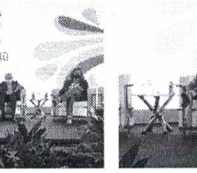
A presidente da Câmara Municipal de Macaúbal, Vanessa Aparecida Navezello Canuto, participou do 4º Conexidades que aconteceu de 23 a 27 de novembro deste ano na Estância Turística de Olímpia.

A macaúbense marcou presença nos dias 24, 25 e 26 de novembro, no evento organizado pela UVEVP e pode estreitar laços com várias autoridades tanto executivas, quanto legislativas e

atê judiciárias. Um dos destaques de sua participação foi sua presença, representando o município de Macaúbal, em uma roda de debates junto ao secretário da Educação do estado de São Paulo **Rosseli Soares**, além de conversar pessoalmente com o Ministro do Tribunal de Contas da União, **João Augusto Ribeiro Nardes**. Vale destacar que o Conexidades é fruto de um amplo

debate com várias lideranças do movimento municipalista, e em cada edição discute temas totalmente relevantes e de interesse dos municípios, com respostas e ações propostas. Unem-se à iniciativa privada, entidades, fundações governo e associações representativas.

**Vanessa com o Ministro do TCU, Nardes**



**A vereadora na roda de debates do Bloco Educação enfocando o pós pandemia**



**Participação na Palestra com o Secretário do Tribunal de contas do estado de São Paulo, Sérgio Rossi com o tema "A nova Lei de Licitação", e a presença de Paulo Massaro e Alexandre Sarquis, ambos do TC do estado**



**Esteve presente no evento a fundadora do CNM, Dalva Christofoletti que na foto aparece com vários vereadores da região**



**Presença do ex-presidente Michel Temer com o tema "A harmonia entre os poderes"**

## Em Olímpia, Secretário de Agricultura de SP, apresenta painel sobre Inovações no Agronegócio

O painel sobre Inovações no Agronegócio, no 4º Conexidades, evento realizado pela Uvevp (União dos Vereadores do Estado de São Paulo), na cidade de Olímpia, teve condução das atividades e a apresentação do secretário de Agricultura e Abastecimento de São Paulo, **Itamar Borges**, que falou sobre as atividades da Secretaria em benefício do Agro, colocando a tecnologia e a pesquisa como referência para inovação que chega aos produtores rurais.

"A Secretaria de Agricultura e Abastecimento completou neste mês 130 anos e tem feito muito para a inovação no agro. Neste dia 30 de novembro inovamos mais, entregando seis novos tipos

de feijão, quatro novas cultivares de mandioca; além de inaugurar quatro laboratórios novos; assinar convênio na área de genética e novidades em heveicultura. Tudo isso para oferecer ao produtor a oportunidade de produzir mais em menos tempo, com menor custo, melhor renda e gerar mais empregos. A agricultura foi protagonista na pandemia e não tenho dúvida que será fundamental para a retomada econômica", disse **Itamar Borges**, durante sua apresentação.

O secretário de Agricultura ainda falou sobre a o Programa Rutas Rurais que leva o CEP rural para os produtores em parceria com a Google, da recente Lei dos Produtos Artesanais, da

Resolução do GTA para equinos, retirada da vacina da febre aftosa, do Programa Melhor Caminho, Programa Corinhamento, Segurança no Campo, e da aprovação de um novo decreto de inspeção convergindo o SISP (Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de São Paulo) ao SISPA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no próximo dia 30, em um grande evento comemorativo que acontecerá em Campinas, em comemoração aos 130 anos de Secretaria. Todas as ações podem ser conferidas em detalhe no site da Secretaria de Agricultura

Não ocorria o secretário foi recebido por **Sebastião Misiera**, pre-

sidente da Uvevp, e **Sílvia Melo**, presidente-executiva da entidade; com a presença no painel do prefeito de Olímpia, **Fernando Cunha**; do prefeito de Jaborandi, **Silvio de Almeida**; da prefeita de Águas da Prata, **Regina Helena Moraes**; e do secretário-executivo da SAA, **Franisco Matturo**, e contou também com apresentações no Painel sobre Inovações no Agronegócio, de **Teresa Vendramini**, presidente da Sociedade Rural Brasileira; **Rodrigo Bonato**, diretor do Grupo de Soluções Inteligentes da **John Deere**; e **Rodrigo Simonato**, diretor de Relações Institucionais da **Tercos**. O Painel pode ser assistido pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UCF...>



**Secretário Itamar participa do Painel sobre Inovações no 4º Conexidades**

**DELÍCIA NOS SUPERMERCADOS DA REGIÃO**

**Divino Pedaco**  
Torta de Frango  
Bem-vinda! Artesanal feita com amor!

*sabor e praticidade no seu dia-a-dia!*

**Descubra um novo grau de sabor!!!**  
Comidas artesanais com ingredientes selecionados. Vem pronta, é só aquecer!

**80% das pessoas sabem que o sol prejudica a pele, mas poucas pessoas sabem que ele também prejudica os olhos.**

**Cuide bem da sua visão!**  
Na Ótica e Relojoaria **Garisto** você faz os seus óculos solar com grau. Óculos solar com grau — só na Ótica **Garisto!**

**Ceratocone ou Astigmatismo. Temos a solução com lentes de contato gelatinosa.**

**Ligue e marque um teste visual grátis.**

Tudo em até **6x** no cartão

Óculos solar e de grau de todas as modelos. Lentes de contato e Prótese Ortolan.

Rua Dr. Adherbal Vilaça Ribeiro, 1018

Fone: **3472.1747**

**Garisto**  
Óptica e Relojoaria





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fis.: 668

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

## ATA Nº. 04 DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, INSTALADA ATRAVÉS DO DECRETO LEGISLATIVO N. 01, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Inquérito, instaurada nos termos do **Decreto Legislativo nº 01/2021**. Nesta oportunidade, comparecem o Presidente da Comissão, Vereador **HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO)** e a maioria absoluta dos membros da Comissão, sendo eles os Vereadores **JOSÉ LUIZ SABINO (Vice Presidente)**, **EDINEIA GABRIELA GONÇALVES (Relatora)** e **VANILTON PINHEIRO CARVALHO (Membro)**, estando ausente o Vereador **ANTONIO ANACLESIO SILVA SOUSA**. Devidamente assessorados pela equipe técnica desta Casa de Leis, nos termos regimentais. Iniciados os trabalhos o Presidente da Comissão colocou em discussão pedido de **PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS**, por mais 90 (noventa) dias, retroagindo os efeitos desta prorrogação ao dia 26/11/2021. A prorrogação do prazo, objeto desta decisão colegiada, diz respeito à necessidade de serem realizadas novas diligências, que visam levar a bom cabo a incumbência legal da Comissão, especialmente, no que tange à oitiva das testemunhas, que ainda precisam ser realizadas, sem prejuízo da realização de outras diligências que se fizerem necessárias para a total elucidação dos fatos que estão sob a investigação da Comissão. Após discutido o pedido, colocado em votação, restou aprovado pela maioria absoluta dos integrantes da Comissão, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS INVESTIGATIVOS DA COMISSÃO**, por mais noventa dias, a contar do dia 26/11/2021, podendo referido prazo ser dilatado por igual período, incumbindo ao Presidente da Comissão requerer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, para que esta proceda com a edição e apresentação de Projeto de Decreto Legislativo a respeito do assunto aprovado pela Comissão. Desde já, fica solicitado ao setor administrativo da Casa, para que adote as providências cabíveis para cumprimento das ações aprovadas pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, declararam encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata pelo setor administrativo da Casa (Marciano), que vai assinada por todos os membros da Comissão Especial de Inquérito, presentes na reunião.

HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA  
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls:.....669.....

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-17

  
JOSÉ LUIZ SABINO

VEREADOR - VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

  
EDINEIA GABRIELA GONÇALVES

VEREADORA - RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

  
VANILTON PINHEIRO CARVALHO

VEREADOR - MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

EM BRANCO





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....670.....

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de União Paulista/SP.

Sr. LEANDRO RODRIGUES

**Assunto: EDIÇÃO DE NORMA LEGAL (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO) PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS CONDUZIDOS PELA CEI (COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO).**

EM BRANCO

A Comissão Especial de Inquérito, devidamente instalada pelo Decreto Legislativo nº 01/2021, neste ato representada pelo seu Presidente abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e, especialmente, em atenção ao quanto restou decidido pela Comissão Especial de Inquérito em reunião que resultou na lavratura da Ata n. 04/2021, serve-se do presente para **REQUERER** a Vossa Excelência providências no sentido de elaborar Projeto de Decreto Legislativo, para que seja discutido e votado em plenário, visando a dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a continuidade dos trabalhos investigativos desta Comissão Especial de Inquérito, com efeito retroativo ao dia 26/11/2021.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 02 do mês de dezembro do ano de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA - SP
Protocolo Nº <u>217</u>
Data <u>02/12/21</u> às <u>13:30</u>
Ass. Resp. <u>[Assinatura]</u>

**HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA**  
(CABO HUMBERTO)  
Presidente da Comissão





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fis.: ..... 671 .....

## CARTA DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Ao Senhor ANTONIO TURATI NETO (CPF N. 136.727.728-01)

A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, devidamente constituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, criada para o fim específico de apurar fato determinado e por prazo certo, neste ato representada pelo seu Presidente infra firmado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais **INTIMA** Vossa Senhoria para prestar depoimento nos autos do presente PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO, devendo comparecer na sede da Câmara Municipal de União Paulista/SP, situada na Rua São Pedro n. 715, bairro Centro, município de União Paulista/SP, no dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, às 13h00, podendo se fazer acompanhar de advogado, oportunidade em que irá prestar o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber dos fatos objeto desta investigação, sob as penas da Lei, salientando que esta é a **SEGUNDA VEZ** que é intimado a comparecer perante a CEI (Comissão Especial de Inquérito), sendo certo que, na sessão anterior, o intimado deixou de comparecer, sob o descabido argumento de que sua intimação não se operou com 03 dias úteis de antecedência. **Fica desde já ciente de que a presente Comissão Especial de Inquérito (CEI), à luz da Constituição da República Federativa do Brasil e demais dispositivos legais inerentes à matéria, está investida de poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Portanto, a recusa ou o não comparecimento, sem motivo justificado, poderá ser representado à autoridade judicial para que faça cumprir a presente intimação, inclusive mediante condução coercitiva, sem prejuízo de mencionar o cometimento do crime de desobediência.**

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 02 do mês de dezembro do ano de 2021

  
HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CAPO HUMBERTO)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Ciente no local/data/hora: União Paulista/SP 03 / 12 / 2021 às 13:05

Nome completo: Antonio Turati Neto

RG n.: 25 212 667





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: 672

## OFÍCIO N. 03/2021 – CEI (Comissão Especial de Inquérito)

À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de União Paulista/SP.

Senhora KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO

Assunto: COMUNICAÇÃO SOBRE A OITIVA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, devidamente constituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, criada para o fim específico de apurar fato determinado e por prazo certo, neste ato representada pelo seu Presidente infra firmado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais vem, por meio do presente OFÍCIO COMUNICAR Vossa Excelência sobre a INTIMAÇÃO da pessoa de ANTONIO TURATI NETO (CPF n. 136.727.728-01), servidor público municipal, o qual deverá ser apresentado à esta CEI (Comissão Especial de Inquérito), na data de 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, as 13h00, na sede da Câmara Municipal de União Paulista, com endereço na Avenida São Pedro n. 715, bairro Centro, município de União Paulista/SP, ocasião em que será ouvido nos autos do aludido procedimento investigativo.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 02 do mês de dezembro do ano de 2021

  
HUMBERTO FILIPE DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: ..... 673 .....

## CARTA DE CONVITE DE TESTEMUNHA

Ao Senhor GUILHERME PERINOTTO DOS SANTOS (CPF N. 434.126.308-02)

A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, devidamente constituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, criada para o fim específico de apurar fato determinado e por prazo certo, neste ato representada pelo seu Presidente infra firmado, no exercício de suas atribuições legais e regimentais **CONVIDA** Vossa Excelência para prestar depoimento nos autos do presente PROCEDIMENTO INVESTIGATIVO, ficando agendado para na sede da Câmara Municipal de União Paulista/SP, situada na Rua São Pedro n. 715, bairro Centro, município de União Paulista/SP, no dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h00, podendo se fazer acompanhar de advogado, oportunidade em que irá prestar o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber dos fatos objeto desta investigação, sob as penas da Lei.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 02 do mês de dezembro do ano de 2021

**HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO)**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**

Ciente no local/data/hora: UNIÃO PAULISTA/SP 02 / 12 / 2021 às 15 : 02

Nome completo: H. de P. de

RG n.: 41.712.590-9





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fis.: ..... 674 .....

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

União Paulista, 03 de dezembro de 2021.

Senhores Vereadores;

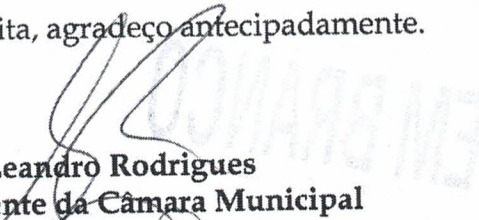
**Considerando** a deliberação da Comissão Especial de Inquérito nº 04/2021, no que tange à dilação do prazo para finalização dos trabalhos investigativos, com a consequente apresentação do relatório final, devidamente justificada pela necessidade de realização de outras diligências pertinentes ao respectivo procedimento investigativo.

**Considerando** o requerimento do Presidente da Comissão Especial de Inquérito solicitando a prorrogação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, encaminha para apreciação deste soberano Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021, que trata sobre a prorrogação de prazo para a consecução dos trabalhos investigativos da Comissão Especial de Inquérito, criada e instalada pelo Decreto Legislativo nº 01/2021.

Na certeza da tramitação perfeita, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Leandro Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal

  
Edineia Gabriela Gonçalves  
1º Secretária

  
João Carlos de Araújo  
2º Secretário

Ilustríssimos Senhores

Vereadores da Câmara Municipal de

União Paulista-SP



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

Fis.: 675

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 07, de 03 de dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONSECUÇÃO DOS TRABALHOS INVESTIGATIVOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CRIADA E INSTALADA PELO DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, com fundamento no Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, propõe o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

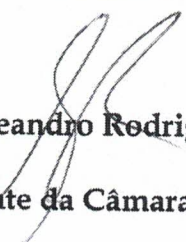
**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo limite para a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 01/2021**, instalada pelo Decreto Legislativo n° 01/2021, podendo ser prorrogado, por igual período, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Casa.

**ARTIGO 2º**.- Ficam mantidas e inalteradas todas as deliberações, forma de constituição, diligências, audiências e demais procedimentos e atos já praticados pela Comissão Especial de Inquérito.

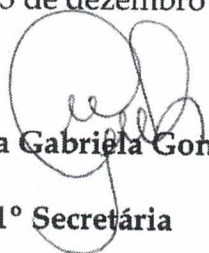
**ARTIGO 3º** - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de 2021.

**ARTIGO 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

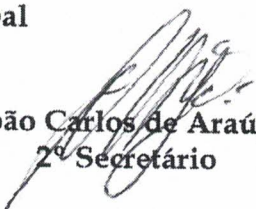
Câmara Municipal de União Paulista/SP, 03 de dezembro de 2021.

  
Leandro Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

  
Edineia Gabriela Gonçalves

1º Secretária

  
João Carlos de Araújo  
2º Secretário

**APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM SESSÃO ORDINÁRIA.  
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
SALA DAS SESSÕES EM 06/12/2021**

  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - CNPJ 00.522.411/0001-47

Fls.: 676

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, de 07 de dezembro de 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A CONSECUÇÃO DOS TRABALHOS INVESTIGATIVOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CRIADA E INSTALADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de União Paulista;

Faço saber que a Câmara Municipal de União Paulista aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - Fica prorrogado, por mais 90(noventa) dias, o prazo limite para a conclusão dos trabalhos da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 01/2021**, instalada pelo **Decreto Legislativo nº 01/2021**, podendo ser prorrogado, por igual período, se assim entender a Comissão, desde que aprovado pelo Plenário da Casa.

**ARTIGO 2º**.- Ficam mantidas e inalteradas todas as deliberações, forma de constituição, diligências, audiências e demais procedimentos e atos já praticados pela Comissão Especial de Inquérito.

**ARTIGO 3º** - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de 2021.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, 07 de dezembro de 2021.

  
**Leandro Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.:.....677.....

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021, eu, HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO), Presidente da Comissão Especial de Inquérito, devidamente constituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, criada para o fim específico de apurar fato determinado e por prazo certo, PROCEDO À JUNTADA, NOS AUTOS DA CEI, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I - cópia da publicação do DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DO PRESIDENTE DA CEI, datado do dia 02 (dois) do mês de dezembro do ano de 2021, veiculado na imprensa local e regional, de grande circulação;

II - ATA N. 04 DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTALADA ATRAVÉS DO DECRETO LEGISLATIVO N. 01, DE 02 DE MARÇO DE 2021;

III - REQUERIMENTO DESTE PRESIDENTE, ENDEREÇADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA, REQUERENDO A EDIÇÃO, PARA POSTERIOR VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS TRABALHOS DA CEI;

IV - CARTA DE INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA, endereçada ao servidor público municipal senhor ANTONIO TURATI NETO (CPF N. 136.727.728-01), para que compareça na data de 14 (quatorze) de dezembro de 2021, perante os membros desta CEI (Comissão Especial de Inquérito), para prestar depoimento;

V - OFÍCIO N. 03/2021 - CEI (Comissão Especial de Inquérito), endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de União Paulista KENDREA ALVES PAPILE CAVATÃO, comunicando sobre a intimação da pessoa do servidor público municipal ANTONIO TURATI NETO para prestar depoimento perante os membros desta CEI;





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....678.....

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

VI - CARTA DE CONVITE DE TESTEMUNHA endereçada ao Excelentíssimo Senhor Vereador GUILHERME PERINOTTO DOS SANTOS (CPF N. 434.126.308-02), PARA PRESTAR DEPOIMENTO nos autos desta investigação parlamentar, na data de 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h00, perante os membros desta CEI;

VII - documento subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de União Paulista, Vereador LEANDRO RODRIGUES, no qual encaminha para apreciação do soberano Plenário da Casa o Projeto de Decreto legislativo n. 07/2021, que trata sobre a prorrogação de prazo para a consecução dos trabalhos investigativos da Comissão Especial de Inquérito, criada e instalada pelo Decreto Legislativo n. 01/2021;

VIII - cópia do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para a consecução dos trabalhos investigativos da Comissão Especial de Inquérito, criada e instalada pelo Decreto Legislativo n. 01/2021;

IX - cópia do DECRETO LEGISLATIVO N. 08, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para a consecução dos trabalhos investigativos da Comissão Especial de Inquérito, criada e instalada pelo Decreto Legislativo n. 01/2021.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 08 do mês de dezembro do ano de 2021.

**HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO)**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....679.....

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

## DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DO PRESIDENTE DA CEI

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2021, eu, HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO), Presidente da Comissão Especial de Inquérito, devidamente constituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, criada para o fim específico de apurar fato determinado e por prazo certo, PROCEDO com o seguinte despacho interlocutório:

I - ENCAMINHO OS AUTOS DESTA INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR, instituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, de 02 de março de 2021, para o Departamento Jurídico da Egrégia Câmara Municipal de União Paulista, representada pelo seu Procurador Jurídico, Doutor Giovanni Perinotto dos Santos (OAB/SP n. 400.184), para que este **proceda com a AVALIAÇÃO dos aspectos formais e jurídicos desta INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR, exarando, para tanto, o seu Respeitável PARECER TÉCNICO JURÍDICO.**

II - diante das provas documentais produzidas nos autos desta CEI (Comissão Especial de Inquérito) até o presente estágio da investigação parlamentar, SOLICITO ao Departamento Jurídico da Egrégia Câmara Municipal de União Paulista, ainda, que se manifeste sobre o depoimento do funcionário público municipal ANTONIO TURATI NETO.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 10 do mês de dezembro do ano de 2021.

  
HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUMBERTO)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....680.....

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

## PARECER TÉCNICO JURÍDICO N. 01/2021


Após ser provocado pelo ~~PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO~~, instituída pelo Decreto Legislativo n.º 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, Vereador Humberto Filipi dos Reis Pereira, para que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de União Paulista, neste ato representado pelo seu Procurador Jurídico, Doutor Giovanni Perinotto dos Santos, advogado regularmente inscrito na OAB/SP n. 400.184, para que procedesse com a **AVALIAÇÃO** dos aspectos formais e jurídicos **DESTA INVESTIGAÇÃO PARLAMENTAR**, passo a exarar o seguinte **PARECER TÉCNICO JURÍDICO**, à luz da Carta Constitucional de 1988 e demais leis infra constitucionais.

Todo o procedimento investigativo encontra-se regular e em estrita obediência aos ditames legais, não havendo nenhum ato praticado que possa estar eivado de qualquer nulidade relativa ou absoluta, nem quanto à forma, nem quanto ao mérito.

Quanto à pessoa do senhor **ANTONIO TURATI NETO**, que se encontra intimado para prestar depoimento no dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, frente a todo conjunto probatório amealhado e corporificados nos autos desta Investigação Parlamentar, este Procurador Jurídico **RECOMENDA** ao Presidente da C.E.I. que proceda com a inquirição da pessoa do intimado ANTONIO TURATI NETO, todavia não na condição de TESTEMUNHA, mas sim na condição de INVESTIGADO, conferindo-lhe, como corolário, o direito de ser inquirido com a assistência de advogado habilitado e, ainda, conferindo-lhe o direito de permanecer em silêncio diante das perguntas que lhe forem formuladas pelos integrantes da C.E.I.

Nada mais.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, às 13h20m do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021.

  
Doutor Giovanni Perinotto dos Santos  
Procurador Jurídico



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

6 81  
Fls.: ..... 681 .....  
UP

## TERMO DE INQUIRÇÃO N. 09/2021

Às 13h55min do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, na sede da Câmara Municipal do Município de União Paulista/SP, com endereço na Avenida São Pedro, n. 715, bairro Centro, município de União Paulista/SP, onde se achavam presentes os membros integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, instituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, compareceu o senhor **ANTONIO TURATI NETO**, brasileiro, convivente em união estável, profissão funcionário público municipal (operador de máquinas), portador da cédula de identidade com RG n. 25.212.667-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 136.727.728-01, nascido aos 25/05/1972, filho de Antonio Turati Filho e de Josefina Soares Turati, natural do município de Alvorada do Sul/PR, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Pezarezi, n. 146, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 15.250-000, município de União Paulista/SP, titular da linha de telefone celular (17) 99602-6398 (linha particular), que se fazia acompanhar pelos seus advogados, regularmente constituídos por procuração, Doutor Elcio Padovez, OAB/SP n. 74.524, e Doutor José André Freire Neto, OAB/SP n. 216.604, com escritório profissional situado na Rua Carmo Buissa, n. 794, bairro Centro, município de Macaúbal/SP; e Rua Simão Nimer, n. 968, Centro, município de Macaúbal/SP. **Apregoada a parte, foi lhe informado que, acatando a íntegra do PARECER TÉCNICO JURÍDICO expedido pelo Procurador Jurídico desta Casa de Leis, que atribuiu à parte aqui presente, senhor ANTONIO TURATI NETO, a condição de investigado, frente ao cotejo de todo o conjunto probatório produzido por esta Comissão Especial de Inquérito até o atual estágio desta investigação, foi lhe conferido o Direito de permanecer assistido por seus advogados, ora presentes, bem como o direito de permanecer em silêncio ante todas as perguntas que lhe forem direcionadas pelos integrantes desta CEI, em homenagem ao direito constitucional à não auto incriminação.** Após feitas estas considerações, sobre os fatos objetos desta apuração, sabendo ler e escrever disse o seguinte: 'o inquirido afirma que é funcionário público municipal, estando lotado na Prefeitura Municipal de União Paulista, sabendo dizer que foi admitido já tem mais ou menos 22 anos, sendo que atualmente ocupa o cargo de operador de máquinas, estando neste cargo há cerca de 18 anos. Com relação à pessoa de nome ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, que é funcionário público do município de União Paulista/SP, o inquirido afirmar que conhece tal pessoa, sabendo dizer que trabalha na prefeitura municipal de União Paulista, sabendo dizer que, segundo o seu conhecimento, o funcionário público de nome ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA exerce a função de pedreiro. Com relação à pessoa de nome RICARDO WILLIANS DOS SANTOS, o inquirido

Site: [www.camarauniaopaulista.sp.gov.br](http://www.camarauniaopaulista.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
A/155





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: 682

informa que conhece tal pessoa, sabendo dizer que também é funcionário público municipal, ocupando o cargo de cozeiro, até onde sabe o inquirido. Com relação à pessoa de nome CLEUSA GUI MARTINS, o inquirido sabe dizer que conhece tal pessoa, sabendo dizer que trata-se da ex-Prefeita do Município de União Paulista/SP, tendo desempenhado o seu mandato do ano de 2017 ao ano de 2020. O inquirido afirma que, no transcorrer do mandato eletivo da ex-Prefeita CLEUSA GUI MARTINS, atuou por algum tempo desempenhando a função de Fiscal Geral de Serviços, ficando responsável pelas manutenções das estradas e também pelos serviços de limpeza do município. O inquirido sabe informar que exerceu esta função em meados do ano de 2019, seguindo até o ano de 2020. Com relação ao funcionário público municipal de nome RICARDO WILLIANS DOS SANTOS, que exerce a função de cozeiro no município de União Paulista, o inquirido afirma que não exerceu nenhum poder de mando sobre tal funcionário. O inquirido afirma que, às vezes, o funcionário público RICARDO WILLIANS DOS SANTOS vinha tirar algumas dúvidas com o inquirido, porém, que ele respondia diretamente para a engenheira da prefeitura municipal de União Paulista, que, segundo se recorda o inquirido, se chamava SIMONE DONDA. Com relação ao funcionário público de nome ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, que exerce a função de pedreiro no município de União Paulista/SP, perguntado ao inquirido se ele, no período em que exerceu a função de FISCAL GERAL DE SERVIÇOS, se exerceu algum poder de mando sobre tal funcionário público, o inquirido AFIRMOU QUE NÃO IRÁ RESPONDER À ESTA PERGUNTA, OPTANDO EM PERMANECER EM SILÊNCIO. Perguntado ao inquirido se ele tinha conhecimento de que, no ano de 2020, foi realizada uma reforma e adequação no imóvel que abriga o Recinto de Exposições do município de União Paulista/SP, respondeu o inquirido que sim, que tinha conhecimento da realização da referida obra no prédio que abriga o Recinto de Exposições do Município de União Paulista. Perguntado ao inquirido se ele, no ano de 2020, teve algum contato com a obra de reforma e adequações do prédio público que abriga o Recinto de Exposições do município de União Paulista/SP, ou se exerceu algum ato de fiscalização ou supervisão sobre a realização da referida obra/reforma, o inquirido AFIRMOU QUE NÃO IRÁ RESPONDER À ESTA PERGUNTA, OPTANDO A PERMANECER EM SILÊNCIO. Perguntado ao inquirido se ele tinha conhecimento de que, no ano de 2020, foi realizada uma reforma e adequação no prédio que abriga o Centro Comunitário do município de União Paulista/SP, tendo o inquirido respondido que sim, que tinha conhecimento da realização de tal obra. Perguntado ao inquirido se tinha conhecimento de que, no mesmo ano de 2020, foi adquirido pela então Prefeita Municipal de União Paulista/SP CLEUSA GUI MARTINS, a quantidade de 30 (trinta) jogos de mesas, contendo, cada jogo, 04 (quatro) cadeiras, de plástico na cor branca, para o Centro Comunitário de União Paulista/SP, tendo o inquirido respondido que ouviu dizer que sim, que foram adquiridos tais itens para o

Site: [www.camarauniaopaulista.sp.gov.br](http://www.camarauniaopaulista.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br)

Ugo

7/1/25





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: 683

Centro Comunitário de União Paulista/SP. Com relação ao valor que foi pago na aquisição de tais jogos de mesas, e se tem alguma informação de que houve superfaturamento na compra, o inquirido respondeu que não tem conhecimento. Perguntado ao inquirido se ele tinha conhecimento de que, no ano de 2020, foram iniciadas as obras de construção de um prédio, situado dentro do cemitério municipal de União Paulista, tratando-se, pois, do prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL do município de União Paulista/SP, o inquirido respondeu que sim, que tinha conhecimento da realização da referida obra. Perguntado ao inquirido se ele tem conhecimento sobre quem realizou, em 2020, a edificação da obra, tendo o inquirido respondido que sim, que no início da construção a mão de obra empregada foi da própria prefeitura municipal de União Paulista/SP, sendo que, depois de um certo estágio da obra, foi contratada uma empresa terceirizada, não sabendo o inquirido dizer o nome da empresa contratada, nem sabe declinar os nomes dos seus colaboradores. Perguntado ao inquirido se ele, no ano de 2020, teve algum contato com a obra de construção do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL do município de União Paulista/SP, ou se exerceu algum ato de fiscalização ou supervisão sobre a realização da edificação da referida obra, o inquirido respondeu que, somente no início, realizou os serviços de terraplanagem no local onde seria edificado o prédio, sendo que, após isto, somente passava pela obra, porém, não realizada nenhum serviço, nem dava qualquer palpite sobre os trabalhos que estavam sendo realizados. Perguntado ao inquirido se ele conhece a empresa de nome ABREU E BERNARDO ELÉTRICA E PARAFUSOS LTDA, cuja sede fica no município de Macauba/SP, tendo o inquirido respondido que sim, que já ouviu falar nesta empresa, sabendo que possui uma instalação no município de Macauba/SP. Com relação à pessoa de nome MARCELO DE ABREU, foi perguntado ao inquirido se ele conhece referida pessoa, tendo o inquirido respondido que sim, que sabe de quem se trata e que já viu tal pessoa no município de União Paulista/SP. Perguntado ao inquirido se ele já chegou a ver a pessoa de MARCELO DE ABREU na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, no ano de 2020, quando a obra estava ocorrendo, tendo o inquirido respondido que sim, que no ano de 2020 chegou a ver a pessoa de MARCELO DE ABREU nos fundos da Prefeitura Municipal de União Paulista e, também, na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista/SP. Perguntado ao inquirido se ele, na ocasião em que viu a pessoa de MARCELO DE ABREU nos fundos da Prefeitura Municipal de União Paulista, se MARCELO DE ABREU mantinha contato com alguma pessoa em específico, tendo o inquirido respondido que se recorda apenas que MARCELO DE ABREU vinha entregar materiais de construção nos fundos da prefeitura municipal. Perguntado ao inquirido se ele chegou a presenciar a pessoa de MARCELO DE ABREU entregar materiais de construção também na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista/SP, tendo o inquirido respondido que sim, que chegou a

Site: [www.camarauniaopaulista.sp.gov.br](http://www.camarauniaopaulista.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br)

  
TASS





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: ..... 684 .....

presenciar MARCELO DE ABREU realizando entregas de materiais de construção no local onde ocorria as obras do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista. Perguntado ao inquirido se ele chegou a presenciar o próprio MARCELO DE ABREU realizando a entrega dos materiais de construção na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, tendo o inquirido respondido que sim, que presenciou tanto a pessoa de MARCELO DE ABREU realizando a entrega de materiais de construção, bem como presenciou os funcionários da empresa de MARCELO DE ABREU procedendo com a entrega de materiais de construção na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista/SP. Perguntado ao inquirido se ele mesmo chegou a receber materiais de construção, que foram entregues por MARCELO DE ABREU (ou pelos funcionários deste) tendo o inquirido respondido que sim, que chegou a receber materiais de construção que foram entregues pela pessoa de MARCELO DE ABREU e, também, que foram entregues pelos seus funcionários, observando o inquirido que chegou a receber mais materiais no almoxarifado da Prefeitura Municipal, que fica nos fundos da prefeitura municipal de União Paulista, mas também recebeu materiais de construção no local onde estava sendo construído o prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista/SP. Com relação às pessoas dos funcionários da empresa de MARCELO DE ABREU, perguntado ao inquirido se ele conhece ou se sabe quem são tais pessoas, tendo o inquirido respondido que não. Com relação ao piso que foi comprado da empresa ABREU E BERNARDO PARAFUSOS LTDA, pela Prefeitura Municipal de União Paulista, perguntado ao inquirido se tem conhecimento de que a Prefeitura Municipal de União Paulista comprou um piso, de valor mais caro, porém, que a empresa ABREU E BERNARDO PARAFUSOS LTDA realizou a entrega de um outro piso, mais barato, o inquirido afirmou que ouviu falar algo neste sentido, de que a prefeitura comprou um piso, porém, que a empresa ABREU E BERNARDO realizou a entrega de outro piso e que ouviu uma conversa de que o piso seria trocado. Perguntado ao inquirido se ouviu falar algo no sentido de que a empresa ABREU E BERNARDO PARAFUSOS LTDA tentou realizar a troca do piso que havia sido entregue à Prefeitura Municipal de União Paulista, tendo o inquirido respondido que sim, que ouviu falar, porém, que a Prefeitura Municipal não quis receber o piso, não sabendo dizer o inquirido quais os motivos que levaram a Prefeitura Municipal de União Paulista a não aceitar a troca do piso. Pelo advogado Doutor Elcio Padovez foi formulada a pergunta, que foi reproduzida por este Presidente, conforme segue: se o inquirido tem conhecimento de que a pessoa conhecida como LUIZINHO ASSOLA, se realizou a entrega de materiais de construção destinados a serem utilizados na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, tendo o inquirido respondido que sim, que LUIZINHO ASSOLA, no ano de 2020, chegou a entregar areia grossa, areia fina e pedra, sendo que tais entregas foram realizadas na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, ressaltando o inquirido que, das

Site: [www.camarauniaopaulista.sp.gov.br](http://www.camarauniaopaulista.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br)

✓  
b

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials "A.A.S." at the bottom right.



# Câmara Municipal de União Paulista

Fls.:.....685.....

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

entregas, duas delas foram recebidas pelo próprio inquirido, não sabendo quem foram as pessoas que receberam os outros materiais, porém, acredita que foi a pessoa que, à época dos fatos, era o responsável pela obra, sabendo dizer o inquirido que o nome desta pessoa é GIAN CARLO, esclarecendo o inquirido que, em algumas ocasiões em que o inquirido esteve na obra, chegou a presenciar a pessoa de GIAN CARLO receber materiais de construção que foram entregues pela empresa ABREU E BERNARDO na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista. Se as areias e pedras foram entregues a mando da empresa de MARCELO DE ABREU por parte da pessoa de LUIZINHO ASSOLA, tendo o inquirido respondido que sim, que as areias e as pedras foram entregues por LUIZINHO ASSOLA à mando da empresa de MARCELO DE ABREU, como também parte das areias e pedras foram entregues pela própria empresa de MARCELO DE ABREU. Perguntado ao inquirido se ele sabe dizer quem foi a pessoa que recebeu o piso que foi entregue pela empresa ABREU E BERNARDO ELÉTRICA E PARAFUSOS LTDA, piso este que foi comprado, no ano de 2020, pela Prefeitura Municipal de União Paulista, tendo o inquirido respondido que não sabe quem é que recebeu o piso. Com relação à aquisição, por parte da Prefeitura Municipal de União Paulista, de sacos de cimento, que foram comprados da empresa ABREU E BERNARDO ELÉTRICA E PARAFUSOS LTDA, para serem utilizados na construção do prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, o inquirido respondeu que tem conhecimento de tais aquisições, esclarecendo que foram comprados vários sacos de cimento para serem empregados na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, porém, não sabe dizer a quantidade. Esclarece o inquirido que, em certa ocasião, quando a empresa ABREU E BERNARDO realizou a entrega de vários sacos de cimento nos fundos da Prefeitura Municipal de União Paulista, que o inquirido chegou no local logo em seguida e que conferiu os sacos de cimento, porém, não sabe informar a quantidade de cimento que foi entregue. Perguntado ao inquirido se ele chegou a determinar aos funcionários públicos ALEXANDRE JOSE DA SILVA e RICARDO WILLIANS DOS SANTOS, para que utilizassem daqueles sacos de cimento, que foram comprados pela Prefeitura de União Paulista para serem utilizados na obra da construção do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, para que utilizassem na construção de calçadas e também empregados na reforma de sepulturas e covas do cemitério municipal de União Paulista, tendo o inquirido respondido que não se recorda de ter passado tal determinação a tais funcionários. Retomando às obras de reforma e adequações do prédio do Recinto de Exposições do Município de União Paulista/SP, foi perguntado ao inquirido se ele conhece a empresa de razão social RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, cuja sede fica na cidade de Macaúbal/SP, ou seu representante legal, de nome RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, tendo o inquirido respondido que não conhece tal empresa e nem tampouco seu representante legal. Perguntado ao inquirido se ele tem conhecimento de que a

Site: [www.camarauniaopaulista.sp.gov.br](http://www.camarauniaopaulista.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br](mailto:camara@camarauniaopaulista.sp.gov.br)





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:..... 686 .....

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

empresa RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA vendeu e realizou a entrega de 04 (quatro) portões de metal, que foram comprados pela Prefeitura Municipal de União Paulista, para serem instalados no imóvel do Recinto de Exposições de União Paulista/SP, respondeu que sim. Perguntado ao inquirido se ele tem conhecimento da pessoa que recebeu os 04 (quatro) portões que foram comprados pela Prefeitura Municipal de União Paulista, da empresa RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, para serem instalados no Recinto de Exposições deste município, tendo o inquirido respondido que foi ele mesmo quem recebeu tais portões. Perguntado ao inquirido se ele reconhece como sendo sua a assinatura lançada no canhoto, que está na parte superior da Nota Fiscal de número 000.019, série 1, emitida pela empresa de razão social RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA (CNPJ n. 31.799.775/0001-21), na data de 17/12/2020, no valor de R\$ 6.150,00, onde consta a venda de 04 (quatro) PORTÕES DE ENTRADA, documento juntado às folhas 511 dos autos desta investigação que, neste ato, é exibido ao inquirido, tendo ele respondido que sim, que reconhece com sendo sua a assinatura, e que a data de recebimento dos 04 (quatro) portões foi dia 24/12/2020. Com relação ao destino que foi dado para os 04 (quatro) portões de metal, que foram comprados pela Prefeitura Municipal de União Paulista, para serem instalados no prédio do Recinto de Exposições do município de União Paulista, constantes da aludida Nota Fiscal n. 000.019, o inquirido afirma que recebeu os 04 (quatro) portões, que foram descarregados e colocados no lado interno do recinto de exposições, porém, esclarece que viu apenas um dos portões instalados, não sabendo o destino que foi dado para os outros três portões.

Dada a palavra aos demais Vereadores, integrantes da Comissão Especial de Inquérito, nenhuma pergunta a mais foi formulada.

Dada a palavra aos defensores do inquirido, Doutor Elcio Padovez e Doutor José André Freire Neto, nenhuma pergunta ou repergunta foi formulada.

Nada mais havendo, determinou o Presidente da Comissão Especial de Inquérito que se encerrasse o presente TERMO DE INQUIRÇÃO, que segue assinado pelo inquirido, pelos defensores do inquirido e por todos os membros que integram esta COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

ANTONIO TURATI NETO:  
(Inquirido)

DOUTOR ELCIO PADOVEZ - OAB/SP n. 74.524:  
(Defensor do Inquirido)

*[Handwritten signature]*  
A ASS

*[Handwritten mark]*



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: ..... 687

DOUTOR JOSÉ ANDRÉ FREIRE NETO, OAB/SP n. 216.604:  
(Defensor do Inquirido)

HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA  
(Presidente da Comissão Especial de Inquérito)

JOSÉ LUIZ SABINO  
(Vice Presidente da Comissão Especial de Inquérito)

EDINÉIA GABRIELA GONÇALVES  
(Relatora da Comissão Especial de Inquérito)

VANILTON PINHEIRO CARVALHO  
(Membro da Comissão Especial de Inquérito)

ANTONIO ANACLESIO SILVA SOUSA  
(Membro da Comissão Especial de Inquérito)





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fis.: 688

## TERMO DE DEPOIMENTO N. 10/2021

Às 18h14min do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021, na sede da Câmara Municipal do Município de União Paulista/SP, com endereço na Avenida São Pedro, n. 715, bairro Centro, município de União Paulista/SP, onde se achavam presentes os membros integrantes da **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, instituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, compareceu o senhor **GUILHERME PERINOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, profissão vendedor, ocupante do cargo de Vereador em exercício de seu mandato, portador da cédula de identidade com RG n. 41.712.599-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 434.126.308-02, nascido aos 16/08/1994, filho de Genilson Pedrosa dos Santos e de Silvana Perinotto dos Santos, natural do município de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada na Rua São Pedro, n. 51, bairro Centro, município de União Paulista/SP, CEP 15.250-000, titular da linha de telefone celular (17) 99789-6058 (linha particular), tendo comparecido desacompanhado de advogado. **Testemunha compromissada nos termos da lei**, prometeu dizer a verdade sobre o que souber dos fatos objetos desta apuração, sabendo ler e escrever disse o seguinte: 'o depoente é Vereador, estando no exercício de seu mandato eletivo, tendo tomado posse no referido cargo no dia 01 de janeiro de 2021. Com relação às obras públicas, cujo emprego dos recursos públicos são objeto de investigação desta Comissão Especial de Inquérito, o depoente tem a dizer que, no final do ano de 2020, se recordando ser o final do mês de novembro ou começo do mês de dezembro, o depoente, estando acompanhado do Vereador em exercício LEANDRO RODRIGUES, compareceu na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, que estava sendo edificada no interior do cemitério municipal desta municipalidade. O depoente informa que, após ter recebido o convite do vereador LEANDRO RODRIGUES para proceder a uma fiscalização da obra pública em construção, qual seja a obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL em questão, foi na companhia deste no referido local. Chegando lá, o depoente afirma que se depararam com indícios de irregularidades, podendo afirmar que as vigas que estavam sendo construídas não eram adequadas para suportar o peso do telhado que seria construído e descansado sobre tais vigas. Também notou o depoente que o piso que estava sendo assentado por sobre o contrapiso não estava obedecendo à padrões técnicos adequados. Salienta o depoente que, até então, não haviam descoberto que o piso que havia sido comprado não seria aquele que estava sendo aplicado, uma vez que, naquela ocasião, ainda não estavam na posse das Notas Fiscais dos produtos que foram comprados pela Prefeitura de União Paulista. Naquela ocasião, o depoente se deparou com várias pessoas que estavam na obra, trabalhando, se





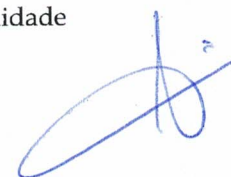


# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.: ..... 689 .....

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

recordando de uma pessoa, que reside no município vizinho de Macaúbal, cujo nome não se recorda. Perguntado ao depoente se, no dia em que esteve na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, estando na companhia do vereador LEANDRO RODRIGUES, procedendo com a fiscalização da obra, se se deparou com a pessoa do fiscal geral de serviços ANTONIO TURATI NETO prestando algum tipo de serviço no local, tendo o depoente respondido que não. Outra constatação que fez o depoente, quando de sua fiscalização na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, foi no que tange às madeiras que foram compradas pela Prefeitura Municipal de União Paulista, para serem empregadas na construção da estrutura do telhado, eis que, na visão do depoente, não são madeiras apropriadas para sustentarem um telhado. Ainda segundo o depoente, tais madeiras apresentavam diversos pontos de danificação, inclusive, vários caibros e vigotas estavam tortas, ou seja, impróprias para servirem na construção do telhado, além de serem madeiras que aparentavam ser pinus ou eucalipto, ou seja, madeiras que não se prestam a construir estrutura para sustentar telhados, comprometendo totalmente a segurança do público que futuramente irá fazer uso daquele prédio público. Outra constatação feita pelo depoente e por LEANDRO RODRIGUES, quando de sua visita de fiscalização na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, diz respeito ao padrão de energia elétrica que foi instalado no local. Conforme entendimento do depoente, o padrão de energia elétrica foi instalado de forma irregular, sem observar as normas técnicas de segurança, inclusive, dificultando a realização das manutenções que se fazem necessárias a todo padrão de energia elétrica. No mesmo dia, após realizarem aquelas constatações, o depoente afirma que ele, acompanhado pelo Vereador LEANDRO RODRIGUES, e por seu pai, senhor GENILSON, morador deste município, se deslocaram até a Prefeitura Municipal de União Paulista, onde fizeram contato com a engenheira civil da Prefeitura, senhora SIMONE DONDA. Para esta engenheira, o depoente informa que ele, estando acompanhado de seu pai e do Vereador LEANDRO RODRIGUES, informaram sobre as constatações que foram feitas na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, apontando os indícios de irregularidades existentes na estrutura da obra, que comprometiam a estrutura e a segurança da obra, sendo que a engenheira SIMONE lhes respondeu que ela não estava por dentro do andamento daquela obra, remetendo o depoente, o Vereador LEANDRO RODRIGUES e seu pai GENILSON para conversarem com a então gestora pública, CLEUSA GUI MARTINS, que foi quem idealizou a construção daquele prédio público. Desta feita, o depoente afirma que foram conversar com a então Prefeita CLEUSA, para quem foi informado todas aquelas constatações de irregularidades, junto à obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, sendo solicitado para que CLEUSA parasse com aquela obra. CLEUSA, por sua vez, disse que não iria parar a obra, uma vez que não vislumbrava tal necessidade. Em razão desta assertiva feita por CLEUSA e diante do fato dela se posicionar pela continuidade





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: ..... 690 .....

daquela obra, mesmo diante das irregularidades apontadas pelo depoente e pelo Vereador LEANDRO RODRIGUES, então, o depoente e o Vereador LEANDRO, após, se deslocaram até a Delegacia de Polícia de União Paulista, onde procederam com o registro de um Boletim de Ocorrência, materializando todas as suas constatações em um Boletim de Ocorrência Policial. O depoente afirma que, após ter feito aquela visita na Prefeitura Municipal de União Paulista, a engenheira SIMONE DONDA resolveu proceder com uma vistoria na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, sendo certo que, quando da sua visita, viu que, de fato, a obra que estava sendo edificada naquele local, onde seria o NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, padecia pela inobservância das regras técnicas da boa engenharia civil, comprometendo a segurança da obra que iria, futuramente, abrigar o novo velório do município. Diante daquela constatação, feita pela engenheira da Prefeitura Municipal, SIMONE DONDA, o depoente afirma que referida profissional acabou revogando a sua ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), de forma a declinar sua responsabilidade, como profissional da engenharia civil, na edificação daquela obra. Após a engenheira SIMONE declinar a sua responsabilidade técnica, o depoente afirma que a Prefeita CLEUSA parou a obra, porém, o depoente afirma que continuou a presenciar materiais de construção sendo descarregados no local da obra. O depoente afirma que, quando de sua visita de inspeção na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, ele observou que, fixada em uma árvore, tinha uma placa contendo a inscrição 'VERA CONSTRUÇÕES', não existindo, pelo que recorda o depoente, mais nenhuma informação sobre a empresa e nem tampouco sobre a obra, tais como valor a ser empenhado na obra, nem qualquer outra informação que, no entender do depoente, se faz necessária, em observância à legislação aplicável à espécie e, especialmente, em obediência ao princípio da publicidade dos atos da administração pública. O depoente afirma que, por parte do Vereador LEANDRO RODRIGUES, foi protocolizado junto à prefeitura municipal de União Paulista um requerimento, solicitando que lhe fossem entregues todas as Notas Fiscais referentes aos itens que foram adquiridos pela Prefeitura Municipal, para serem empregados na Obra do Novo Velório Municipal, sendo certo que foi constatado a existência de muitos outros indícios de irregularidades a exemplo do piso que, pela Notas Fiscais, constava a compra de um piso de porcelanato, bem mais caro, quando, em verdade, foi entregue e aplicado sobre o contra piso do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL um piso bem mais barato, sendo piso do tipo cerâmica. Ainda quanto ao piso, foram adquiridos 400 metros quadrados de piso, quando, na realidade, a área de piso do prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, possui algo em torno de 272 metros quadrados de contra piso. Outras irregularidades dizem respeito às latas de tintas que foram adquiridas, que somam uma quantidade maior do que aquela que se faria suficiente para ser utilizada na pintura das paredes no prédio. Outra irregularidade que o depoente tomou conhecimento diz respeito à





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: ..... 691 .....

quantidade de sacos de cimento que foram compradas pela Prefeitura Municipal de União Paulista, para serem empregados na obra do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista, eis que foram comprados, pelo que se recorda o depoente, algo em torno de 700 (setecentos) sacos de cimento, quando em verdade para a construção do prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL, em razão da metragem da área construída, no entendimento do depoente, não comporta toda a quantidade de cimento que foi adquirida pela Prefeitura Municipal. Ainda no mês de dezembro do ano de 2020, o depoente, acompanhado do Vereador em exercício LEANDRO RODRIGUES, compareceram no prédio do Recinto de Exposições de União Paulista, onde procederam com uma visita de inspeção, uma vez que tomaram conhecimento de que, naquele local, também estava sendo realizada uma obra de reforma e adequação no prédio. Foi quando o depoente e o Vereador LEANDRO RODRIGUES se depararam com vários corrimões de metal, que haviam sido instalados ao redor da arquibancada do recinto e que, de igual forma, não obedeciam aos critérios de segurança, uma vez que suas bases de cimento estavam soltas e, ainda, não possuíam a necessária pintura. Diante daquela constatação, o depoente e o Vereador LEANDRO RODRIGUES foram novamente até a prefeitura municipal, onde tornaram a conversar com a engenheira SIMONE DONDA, tendo esta senhora informado o depoente que ela não tinha conhecimento da execução da aludida obra de reforma e adequação. O depoente se recorda que solicitou o projeto do corpo de bombeiros, referente à instalação daqueles corrimões, sendo que a engenheira SIMONE não apresentou a documentação hábil a comprovar a exigência daquelas instalações, da forma como foram realizadas. Dias depois, se recordando o depoente que foi no dia 31 de dezembro de 2020, o depoente e o Vereador LEANDRO RODRIGUES compareceram novamente no Recinto de Exposições de União Paulista, para proceder com nova fiscalização daquela obra, ocasião em que o depoente se deparou com algumas pessoas, que estavam trabalhando no local. Na ocasião, o depoente e LEANDRO RODRIGUES estavam de posse de várias Notas Fiscais, que diziam respeito às obras de reforma e adequação do prédio do Recinto de Exposições de União Paulista, sendo que uma das Notas Fiscais era a Nota Fiscal de número 000.019, emitida pela empresa RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, onde constava a venda e entrega de 04 (quatro) portões de metal. O depoente e LEANDRO RODRIGUES perguntaram àquelas pessoas que estavam trabalhando na portaria da entrada do Recinto de Exposições sobre quem era a empresa responsável pela execução daqueles serviços que eles estavam realizando, sendo que tais pessoas responderam ao depoente que os responsáveis pela execução dos serviços eram o TIAGO e o RAFAEL, que são os proprietários das empresas TIAGO H DA SILVA ME (CNPJ n. 10.644.316/0001-70) E RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA (CNPJ n. 31.799.755/0001-21), respectivamente. O depoente e LEANDRO, então, estando na posse da Nota Fiscal de número 000.019, emitida pela empresa de





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....692.....

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, onde constava a descrição da venda de 04 (quatro) portões de metal, perguntaram para TIAGO e RAFAEL sobre onde estavam os outros 03 (três) portões de metal, que constavam naquela Nota Fiscal número 000.019, sendo que TIAGO e RAFAEL titubearam na resposta, ora afirmando que o valor referente àqueles 03 (três) portões que estavam na Nota Fiscal 000.019 seria para compensar a solda que eles estavam realizando nas grades dos portões da portaria de entrada do Recinto de Exposições, ora dizendo que tais portões seriam entregues posteriormente. Porém, o que é fato incontestável que foi constatado pelo depoente e pelo Vereador LEANDRO RODRIGUES é que apenas um portão de metal, daqueles constantes da Nota Fiscal de número 000.019, foi efetivamente instalado no Recinto de Exposições de União Paulista, sendo que os outros 03 (três) portões de metal, tomaram outro destino, que não aquele para o qual foram adquiridos, ou sequer foram confeccionados, sendo certo que, segundo levantamento feito pelo depoente e pelo Vereador LEANDRO RODRIGUES, o valor referente à Nota Fiscal de número 000.019, emitida pela empresa RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, foi paga pelos cofres públicos da municipalidade de União Paulista. Outra informação da qual se recorda o depoente é que, quando ele e o Vereador LEANDRO RODRIGUES, tornaram a indagar TIAGO HENRIQUE DA SILVA sobre aquelas irregularidades que estavam sendo constatadas por eles (depoente e LEANDRO RODRIGUES), na execução das obras de adequações do Recinto de Exposições, no que TIAGO respondeu dizendo que na obra da construção do prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL a coisa era mais feia ainda, ou seja, dando a entender que as irregularidades que estavam ocorrendo na obra do prédio do NOVO VELÓRIO MUNICIPAL de União Paulista eram ainda maiores do que aquela irregularidades que estavam sendo operadas na reforma do Recinto de Exposições de União Paulista. Outra irregularidade constatada pelo depoente e pelo vereador LEANDRO RODRIGUES, quando da sua visita de fiscalização nas obras de adequação e reforma do Recinto de Exposições de União Paulista/SP, diz respeito ao forro de gesso acartonado, que foi comprado e pago com o dinheiro público, cujo item consta da Nota Fiscal de número 006.287, série 001, emitida na data de 30/04/2020, pela empresa OLIVEIRA E CAMPOS RIO PRETO LTDA - M.E., cujo documento está encartado às folhas 257 dos autos desta investigação parlamentar, na qual consta a compra, por parte da Prefeitura Municipal de União Paulista, dentre outros itens, dos seguintes: I - perfil gesso acartonado guia 48; quantidade de 50 peças, no valor unitário de R\$ 12,80, perfazendo o valor total de R\$ 640,00; II - perfil gesso acartonado montante 48, quantidade 80 peças, no valor unitário de R\$ 14,30, perfazendo o valor total de R\$ 1.144,00; e III - gesso acartonado ST 1,80 x 1,20 12,5mm; quantidade de 145 peças, no valor unitário de R\$ 26,90, perfazendo o valor total de R\$ 3.900,50, cujo documento é exibido ao depoente neste ato. O depoente constatou que a Prefeitura Municipal de União Paulista, na época





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....693.....

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

sob a gestão da então Prefeita Municipal CLEUSA GUI MARTINS, comprou e pagou com o dinheiro público tais itens para serem aplicados nas obras de reforma e adequações do Recinto de Exposições de União Paulista, porém, o depoente constatou, quando de sua fiscalização juntamente com LEANDRO RODRIGUES, que tais itens não foram aplicados em nenhum local do prédio do Recinto de Exposições de União Paulista, de forma que tais itens, comprados e pagos com o dinheiro público desta municipalidade, tomaram outro destino, que não aquele para o qual foram adquiridos, ou sequer foram efetivamente entregues no Recinto de Exposições e nenhum outro local. Ainda no dia 31 de dezembro de 2020, quando da visita de fiscalização realizada pelo depoente e pelo vereador LEANDRO RODRIGUES, nas obras do Recinto de Exposições, o depoente e LEANDRO RODRIGUES, que estavam na posse da Nota Fiscal de número 000.005, série 1, emitida na data de 07/12/2020, pela pessoa jurídica de nome CLAUDEMIR PADOVANI (CNPJ n. 22.541.736/0001-00), encartada nos presentes autos às folhas número 264, estando o depoente na posse desta Nota Fiscal, onde constava descrito a venda de 16 (dezesseis) corrimões de acessibilidade com 9,60 mt, no valor individual de R\$ 1.055,00 cada corrimão, perfazendo o valor total de R\$ 16.880,00. Então, quando o depoente e o Vereador LEANDRO RODRIGUES perguntaram para a pessoa de TIAGO HENRIQUE DA SILVA sobre o valor de tais itens, TIAGO respondeu que tinha aproveitado o momento de pandemia para ganhar mais dinheiro, vendendo tal item acima do preço. No que diz respeito à Nota Fiscal emitida pela pessoa jurídica de nome CLAUDEMIR PADOVANI, o depoente não sabe dizer quem é que capitaneou tal empresa, nem as demais empresas que forneceram os demais itens para a realização das obras de reforma e adequações do Recinto de Exposições de União Paulista. Outra visita de fiscalização realizada pelo depoente, estando na condição de Vereador empossado e em exercício, que se fez acompanhar do também Vereador LEANDRO RODRIGUES, se deu na data de 04 de janeiro de 2021, quando foram até o Clube Recreativo de União Paulista. Lá, estando na posse da Nota Fiscal de número 000.024, série 1, emitida na data de 30/04/2020, pela pessoa jurídica de nome TIAGO H DA SILVA - M.E. (CNPJ n. 10.644.316/0001-70), onde constava a venda de 30 (trinta) jogos de mesa, no valor unitário de R\$ 566,66, perfazendo o valor total de R\$ 17.000,00, encartado nos presentes autos às folhas número 266, cujo conteúdo, neste ato, é dado vistas ao depoente, este afirma que, naquela ocasião, ao contar a quantidade de cadeiras, verificou que estavam faltando a quantidade de 08 (oito) cadeiras, não sabendo dizer o destino que tais cadeiras tomaram. Outro detalhe que chamou a atenção do depoente foi quanto ao preço pago pela municipalidade na compra dos jogos de mesa, objetos da Nota Fiscal em questão, uma vez que o depoente, naquela ocasião, procedeu com uma pesquisa de preço junto ao mercado de venda das mesmas mesas, tendo constatado que o valor cobrado pela empresa TIAGO H DA SILVA - M.E. estava bem acima daquilo cobrado pelo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: 694

mercado. Uma observação que o depoente quer aqui fazer é que, dias antes desta fiscalização, o depoente esteve no referido Clube Recreativo, ocasião em que se fez acompanhar do servidor público de nome ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, sendo que a contagem das cadeiras foi realizada pelo depoente na presença do aludido servidor público, tendo ele presenciado que, de fato, estava faltando a quantidade de aproximadamente 08 (oito) cadeiras, pelo que se recorda o depoente. Com relação aos jogos de mesas e às cadeiras que estavam faltando, o depoente quer esclarecer que, após dar falta das 08 (oito) cadeiras, compareceu na Prefeitura Municipal de União Paulista, onde conversou com o servidor público TURATI, para quem perguntou sobre o paradeiro de tais cadeiras, bem como quem teria recebido tais cadeiras, sendo que TURATI respondeu ao depoente que não sabia o paradeiro daquelas oito cadeiras, nem tinha conhecimento de quem teria recebido aqueles itens descritos naquela Nota Fiscal, afirmando que não tinha sido ele quem havia recebido as mesas e cadeiras. O depoente afirma que ouviu dizer que quem teria recebido os trinta jogos de mesas e as respectivas cadeiras teria sido o servidor público de nome ÉRIKO, que trabalha na Prefeitura Municipal de União Paulista. O depoente esclarece, ainda, que ele, juntamente com o Vereador LEANDRO RODRIGUES, foram se inteirar para procederem com o registro do fato em Boletim de Ocorrência, porém, foram orientados pela Polícia Civil local a conversarem com o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de União Paulista, uma vez que a parte legítima para proceder com o registro do referido Boletim de Ocorrência não seria o depoente e LEANDRO RODRIGUES, mas sim a Prefeitura Municipal, na pessoa da Chefe do Poder Executivo respectivo. O depoente não tem conhecimento se foi adotada alguma providência pela municipalidade ou não, no que tange ao sumiço daquelas oito cadeiras do Clube Recreativo.

Pelo Vereador, Vice Presidente integrante da CEI, senhor JOSÉ LUIZ SABINO, foi perguntado ao depoente se, no que tange ao forro de PVC que foi vendido pela empresa OLIVEIRA E CAMPOS à Prefeitura Municipal de União Paulista, tem ele conhecimento se o forro foi efetivamente entregue e se o depoente tem conhecimento da empresa ou pessoa que realizou os serviços de instalação dos referidos forros de PVC no prédio do Clube Recreativo, tendo o depoente respondido que, no que tange à entrega dos forros de PVC não tem conhecimento, porém que tal constatação poderá ser feita por meio dos documentos encartados nos autos desta investigação parlamentar. De igual forma, o depoente afirma não ter conhecimento de qual empresa procedeu com a instalação dos forros de PVC na área externa, no teto do Clube Recreativo. O depoente observa, entretanto, que atualmente o local está sem forro e com infestação de pombos, o que é muito preocupante, pois representa um risco para a saúde pública e o depoente não está vendo nenhuma medida ser adotada pela atual Chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo, determinou o Presidente da Comissão Especial de Inquérito que se encerrasse o presente TERMO



# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Fls.: 695 695

DE DEPOIMENTO, que segue assinado pelo depoente e por todos os membros que integram esta COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

GUILHERME PERINOTTO DOS SANTOS:  
(Depoente)

HUMBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA  
(Presidente da Comissão Especial de Inquérito)

JOSÉ LUIZ SABINO  
(Vice Presidente da Comissão Especial de Inquérito)

EDINÉIA GABRIELA GONÇALVES  
(Relatora da Comissão Especial de Inquérito)

VANILTON PINHEIRO CARVALHO  
(Membro da Comissão Especial de Inquérito)

ANTONIO ANACLESIO SILVA SOUSA  
(Membro da Comissão Especial de Inquérito)





# Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Fls.:.....696.....

Rua são Pedro,715 - Fone:(17)3278-1200 – CEP 15.250-000 - União Paulista-SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

## TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, eu, HUBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUBERTO), Presidente da Comissão Especial de Inquérito, devidamente constituída pelo Decreto Legislativo n. 01/2021, do dia 02 (dois) do mês de março do ano de 2021, criada para o fim específico de apurar fato determinado e por prazo certo, PROCEDO À JUNTADA, NOS AUTOS DA CEI, DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I - PARECER TÉCNICO JURÍDICO N. 01/2021, exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de União Paulista, na pessoa do seu Procurador Jurídico, o Ilustre Doutor Giovanni Perinotto dos Santos (OAB/SP n. 400.184);

II - TERMO DE INQUIRÇÃO N. 09/2021 de ANTONIO TURATTI NETO, que consubstancia seu depoimento, prestado perante os membros desta CEI (Comissão Especial de Inquérito), às 13h55min do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021;

III - TERMO DE DEPOIMENTO N. 10/2021 de GUILHERME PERINOTTO DOS SANTOS, prestado perante os membros desta CEI (Comissão Especial de Inquérito), às 18h14min do dia 14 (quatorze) do mês de dezembro do ano de 2021.

Câmara Municipal de União Paulista/SP, dia 14 do mês de dezembro do ano de 2021.

  
HUBERTO FILIPI DOS REIS PEREIRA (CABO HUBERTO)  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO